

À SESSÃO
Remete-se ao Governo
29/5/06
O Presidente,

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Excelência

Requerimento

Encerramento da Escola das Pedras Brancas

A Escola das Pedras Brancas é composta por uma população escolar de 34 alunos, oriundos dos lugares de Pedras Brancas, Canada Longa e Feteira.

Este conjunto de lugares perfaz uma localidade pequena com especificidades muito próprias, sujeita à desertificação humana.

O edifício onde está instalada a Escola das Pedras Brancas recebeu obras de conservação e remodelação há pouco tempo, encontrando-se em bom estado de conservação.

No próximo ano lectivo de 2006-2007, o número de alunos que vão frequentar esta Escola vai aumentar para 36.

As intenções do Governo Regional de encerrar a Escola das Pedras Brancas, fará com que os alunos que vivem juntos, são vizinhos, amigos, companheiros de brincadeira, terão que ser separados e passarem a frequentar escolas diferentes.

Ao deslocar estas crianças, em tenra idade, do meio onde foram criadas, está-se a contribuir fortemente para que elas percam o contacto com a realidade geográfica e social dos seus pais e familiares, contribuindo-se, assim, para uma caminhada em direcção à deserção dos lugares de Pedras Brancas, Canada Longa e Feteira.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado subscritor deste Requerimento, requer a V. Exa. que seja solicitada informação ao Governo Regional sobre as seguintes questões:

Quais as razões que levaram à tomada de decisão de encerrar já no próximo ano lectivo de 2006-2007 a Escola das Pedras Brancas?

É ou não irreversível o seu encerramento?

Atendendo ao número de alunos que poderiam frequentar a Escola das Pedras Brancas no próximo ano lectivo, não seria aconselhável manter a escola aberta, até se verificar a redução do seu número de alunos?

Santa Cruz da Graciosa, 29 de Maio de 2006.

O Deputado

Luís Henrique Silva

Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Luís Henrique Silva – Graciosa – Rua Infante D. Henrique nº50
Telf. 295 712 706 / Fax. 295 712 609
Email. lsilva@alra.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 1630 Proc. Nº 54.03.04

Data: 06/05/29 Nº 152/VIII